



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se torna público que, de acordo com meu despacho datado de 18 de junho de 2024, baseado no despacho favorável da Vereadora com o pelouro da Educação, datado de 03/05/2024, e na concordância da trabalhadora, através da sua declaração de 17/06/2024, para a consolidação da mobilidade intercarreiras, fundamentado no interesse público da autarquia, verificados e preenchidos os requisitos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras para exercício de funções de Técnico Superior, da trabalhadora Andreia Cristina Mendes Paixão, que detinha a carreira e categoria de Assistente Técnico, na Unidade de 3.º Grau de Educação do Município de Almeirim, passando a deter a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme a Tabela Remuneratória Única, devidamente atualizada, com início de produção de efeitos a 01 de julho de 2024.

Almeirim, 18 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro